Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3978/2024 **Data da disponibilização: Sexta-feira, 24 de Maio de 2024.**

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região Desembargador CÉLIO HORST WALDRAFF Presidente Desembargador MARCO ANTÔNIO VIANNA MANSUR Vice-Presidente Desembargador BENEDITO XAVIER DA SILVA Corregedor Regional	Rua Carlos de Carvalho, 528, Centro, Curitiba/PR CEP: 80430180 Telefone(s) : (041) 3310-7000

SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA

Ato

Ato Conjunto Presidência/Corregedoria

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 166, de 23 de maio de 2024.

Dispõe sobre a alteração do § 2º do artigo 5º do Ato Presidência nº 347, de 6 de dezembro de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

a Resolução CSJT nº 372, de 24 de novembro de 2023, que dispõe sobre a acumulação de funções administrativas e processuais extraordinárias no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;
o Ato Presidência nº 347, de 6 de dezembro de 2023, que regulamenta os procedimentos internos para efetivação da licença compensatória e da alteração de parâmetros de acervo para percepção da gratificação por exercício cumulativo de jurisdição, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;
que o exercício cumulativo de jurisdição, na forma da Lei n.º 13.095/2015 e da Resolução n.º 155, de 23 de outubro de 2015, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, referente aos dias que excederem ao subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, para fins de apuração da Licença Compensatória, é aferido por ocasião do cálculo da folha de pagamento;
as reuniões realizadas pelas Excelentíssimas Juízas Auxiliares da Presidência, com as unidades responsáveis pelo processamento da Licença Compensatória, nas quais ficou definido que o banco de reserva individual para os fins do § 2º do artigo 7º da Resolução CSJT nº 372/2023 seria mantido pela Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, com auxílio da Coordenadoria de Suporte e Manutenção de Sistemas Administrativos; e
o contido no Despacho JAP 3-2024 (ID 10819291).

RESOLVE ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º. Alterar o § 2º do artigo 5º do Ato Presidência nº 347, de 6 de dezembro de 2023, que passará a contar com a seguinte redação:

"§ 2º A Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, com auxílio da Coordenadoria de Suporte e Manutenção de Sistemas Administrativos, manterá banco de reserva individual para os fins do § 2º do artigo 7º da Resolução CSJT nº 372/2023".

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.
Publique-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)
CÉLIO HORST WALDRAFF
Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

Portaria Presidência nº 89, de 21 de maio de 2024

Portaria Presidência nº 89, de 21 de maio de 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e
CONSIDERANDO
o Ato Presidência n° 50, de 16 de fevereiro de 2024, que instituiu o Subcomitê Regional de Atenção às Pessoas em Situação de Rua (PopRuaJUD-TRT9) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os seguintes magistrados, indicados pela presidência, para o Subcomitê Regional de Atenção às Pessoas em Situação de Rua (PopRuaJUD-TRT9), conforme artigo 2º do Ato Presidência 50/2024:

I. Desembargador CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA MENDONÇA, como coordenador do colegiado, em substituição ao Desembargador ARION MAZURKEVIC;
II. Juíza JULIA TORRES GAZE, como membro titular, para preenchimento de posição atualmente vaga no colegiado.

Art. 2º Esta portaria entra vigor no dia de sua publicação.

Publique-se.

CÉLIO HORST WALDRAFF
Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região

COORDENADORIA DE DADOS FUNCIONAIS

Despacho

DESPACHO DA SECRET. DE GESTÃO DE PESSOAS

DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO SADM Nº 27/2024.

Torna pública a declaração de **desistência de nomeação**, com reclassificação no final da listagem de habilitados, firmada pelo candidato **Josué Werneck Soares**, CPF 173.782.757-35, aprovado em 163º lugar da listagem geral, no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, nos termos do item 14.3 do Capítulo 14 do Edital nº 1/2022 de Abertura de Inscrições.

Bianca Merino Fernandes
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

Edital

Edital

EDITAL SEGESPE nº 002/2024

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS NO TRT DA 9ª REGIÃO

Anexos
Anexo 1: Download

ÍNDICE

SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA 1
Ato 1
Ato Conjunto Presidência/Corregedoria 1

SECRETARIA GERAL DA PRESIDENCIA 2
Portaria 2
PORTARIA DA PRESIDÊNCIA 2
COORDENADORIA DE DADOS FUNCIONAIS 2
Despacho 2
DESPACHO DA SECRET. DE GESTÃO DE PESSOAS 2
Edital 2
Edital 2